Ata nº 62 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três (16.09.93), tendo na Presidência o Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, na Vice-Presidência o Vereador Geraldo Bicalho Calçado e na Secretaria a Vereadora Jane Gaspar dos Santos. Às 19:00 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Senhora Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se as ausências momentâneas dos Edis Antônio Carlos Jacob e Itamar dos Santos. Registra-se que os Edis Ademir de Paula e Lincoln César encontram-se licenciados, ocasionando a convocação dos suplentes Francisco Carlos Basílio e Áurea de Souza que encontram-se presentes. Passa-se para a leitura da Ata da sessão anterior a saber: Ata nº 61 que em votação foi aprovada por 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Edis Itamar dos Santos e Áurea de Souza que não encontravam-se presentes no dia da sessão. Registra-se que os Edis Antônio Carlos Jacob e Itamar dos Santos, chegaram durante a leitura da ata às 19 h. e 01 m. e 19 h. e 04 m. respectivamente. Passa-se para a leitura do PROTOCOLO: 1) Ofício de 13.09.93 do Provedor do Hospital Santa Izabel – Sr. Fabiano dos Santos, agradecendo a Moção de Aplausos recebida; 2) Ofício de 15.09.93 do Vereador Lincoln César Penna Costa, solicitando licença de suas funções parlamentares no dia 16.09.93; 3) Revista Momento Legislativo; 4) Of.CM.152.AEP/93 de 16.09.93, do Prof. Francisco Arthidoro da Costa, comunicando que diversas indicações recebidas foram encaminhadas aos setores competentes. Final do Protocolo. A seguir foram lidos os pareceres CLJR-104, 105, 106, 107, 108 e 109/93 que foram dados para a Ordem do Dia das próximas reuniões. Passa-se para a leitura das proposições dos Senhores Vereadores a saber: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS JACOB: Projeto de Lei nº 124/93 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Olaria e Mangueiras com sede nesta cidade". VEREADOR BENJAMIN FORTUNATO: 1) Representação nº 023/93, solicitando o gerente Distrital da COPASA/MG em Ubá, Dr. Narciso Lanini Filho todas as providências possíveis, que visem a complementação de abastecimento de água na Rua José Provezano, bairro Santo Antônio; 2) Indicação nº 395/93, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine a colocação de um poste e consequente iluminação pública, na Rua José Provezano, bairro Santo Antônio. VEREADOR JANUÁRIO MOREIRA GUIDUCCI: 1) Indicação nº 397/93, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá determinar a realização de alinhamento do loteamento dos Vicentinos no bairro Louriçal, para facilitar futuros melhoramentos como por exemplo, a energia elétrica; 2) Indicação nº 398/93, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, determinar a realização de alinhamento da Rua Caracas, bairro Santa Bernadete, para facilitar o plano de ação da COPASA. VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES: Moção de Pesar nº 069/93, pelo falecimento do Senhor Elídio Araújo da Silva Filho, ocorrido na cidade de Barbacena, no dia de hoje. VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO: Moção de Congratulações e Aplausos nº 068/93, ao Cap. PM Jéfferson Rodney de Oliveira, DD. Assessor do Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, pelo brilhante trabalho que o mesmo vem realizando em favor de nossa cidade e região. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ: projeto de resolução nº 009/93 que "Aprova Contas do



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Prefeito Municipal de Ubá, referentes ao exercício de 1974 e dá outras providências". Final das proposições. Em seguida o Presidente em exercício, Vereador Geraldo Bicalho Calçado, defere a Moção de Pesar de autoria do Senhor Presidente. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-100/93, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 119/93 do Executivo que "Autoriza o Município de Ubá a conceder contribuição mensal ao Ministério do Exército, por intermédio do Tiro de Guerra 04-028, desta cidade, para o fim que menciona". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o Projeto de Lei nº 119/93 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 2) Parecer CLJR-101/93, referente a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 021/93 do Executivo que "Altera e substitui o Anexo I da Lei Complementar nº 002, de 23 de Janeiro de 1991". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 021/93 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 3) Parecer CLJR-102/93, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 121/93 do Executivo que "Autoriza o Município a celebrar termo de autorização e de responsabilidade mútua junto a Cia. Força e Luz Cataguazes Leopoldina, para o fim que menciona". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o Projeto de Lei nº 121/93 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 4) Parecer CLJR-103/93, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 122/93 do Executivo que "Desafeta bem público de sua destinação atual e autoriza a sua alienação, mediante permuta, com Itatiaia Móveis de Aço S/A". Em discussão a Senhora Secretária faz a leitura da emenda de autoria da CLJR, onde há mudança da razão social da firma Itatiaia, onde se lê: Itatiaia Móveis de Aço S/A; leia-se: Itatiaia Móveis S/A. Em 1ª votação Projeto de Lei nº 122/94 foi aprovado por unanimidade (14 votos), já incluída a supracitada emenda. Em seguida o Edil Januário Guiducci, solicita que seja feita leitura de ofício do Assessor Especial do Sr. Prefeito, para tirar uma dúvida referente a resposta a uma de suas indicações. Assim a Senhora Secretária procede, e o Edil Januário Guiducci se dá por satisfeito. O Senhor Presidente comunica ao Plenário que a Indicação nº 381/93 de autoria do Edil Antônio Carlos Nicácio será arquivada. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob dizendo que como líder do PDT, queria saber o motivo do arquivamento da proposição do Edil Antônio Carlos Nicácio para levar ao conhecimento do mesmo. O Senhor Presidente justifica o arquivamento devido o mesmo não está atuando no momento como Vereador, mas diz que nada impede de algum Vereador da bancada dê entrada com uma proposição do mesmo sentido na próxima reunião. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob, dizendo que queria ressaltar na oportunidade que essa indicação já havia sido feito por sua autoria a alguns meses atrás e fala que abona totalmente a indicação do Vereador Antônio Carlos Nicácio, por ser sabedouro do grande trabalho do mesmo pelas causas de nossa cidade e diz que gostaria de falar na oportunidade, que o diálogo deve ser a tônica desta Casa e tem sido a tônica desta Casa, entre os Vereadores que compõem este Legislativo dizendo que o diálogo é o mínimo que esta Casa tem que ter, para transmitir à toda Comunidade este exemplo e diz ter certeza que nenhum Vereador usará o seu mandato político para exaltar as desavenças pessoais que possivelmente possa ter com outra pessoa. Com a palavra o Senhor Presidente que esclarece ao Edil, e esta indicação já existia na Casa, a mesma já foi encaminhada ao Executivo, mas nada impede que qualquer Vereador, seja ele de qualquer bancada, entrar com requerimento novamente ao Sr. Prefeito, mas diz que está só esclarecendo que o Chefe do Executivo já tem pleno conhecimento sobre o teor da proposição e o suplente Antônio Carlos Nicácio no momento


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

não está atuando. Com a palavra o Edil Januário Guiducci que esclarece o Edil Antônio Carlos Jacob que existe nesta Casa indicação nº 020/93 de sua autoria, já aprovada, e de acordo com o art. 106 do Regimento Interno da Casa, um Edil que dá entrada nesta Casa composição semelhante, está automaticamente ferindo o citado artigo do Regimento Interno. Com a palavra o Edil Geraldo Calçado que solicita, caso ninguém queira separar alguma proposição, que as proposições fossem voltadas englobadamente. Todos concordaram. Em votação as proposições foram aprovadas por unanimidade (14 votos). Em seguida o Senhor Presidente nomina os Projetos de Lei constantes da pauta da Ordem do Dia da próxima reunião Ordinária, a realizar-se no próximo dia 21 do corrente, terça-feira, às 19:00 horas. Antes de encerrar a sessão o Sr. Presidente registra a presença de nosso conterrâneo, radicando, digo, radicado há muitos anos no Estado do Rio de Janeiro o Dr. Manoel Pedro de Oliveira. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19 h. 39 m. Eu, Jane Gaspar dos Santos, 1ª Secretária, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br